



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Agência de Florestas e Biodiversidade de São João Nepomuceno

Ofício IEF/AFLOBIO SÃO JOÃO NEPOMUCEN nº. 2/2020

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Sra. Debora Moraes Resende Riguini
AUTO POSTO PETROMINAS DE GUARARÁ LTDA.
Diretora

Rua Vieira Camões, S/N

CEP: 36606-000 – Guarará-MG

Assunto: **Comunicar empreendedor**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0050744/2020-52].

Prezada Senhora,

Informo que o Processo de intervenção Ambiental 05020000040/2020 recebeu Parecer Jurídico para arquivamento. As justificativas para tal procedimento, encontram-se anexas a este processo SEI de nº 2100.01.0050744/2020-52 e poderão ser acessadas por Vossa Senhoria.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda de Souza Leite, Servidora**, em 29/10/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21167920** e o código CRC **08FB564C**.